



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS GERAIS

1  
2 Ata da 227ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da  
3 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua  
4 sede, no dia 17 de junho 2010, com seu início às 09h e 50min. Estavam  
5 presentes os seguintes Conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro  
6 Voluntariado de Apoio ao Menor), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria  
7 de Estado Fazenda), Maressa da Silva Miranda (Titular - SEDESE), Olívia  
8 Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Ivan Ferreira da Silva (Suplente -  
9 SEDESE), Aleth Barone Costa (Suplente - SEDESE), Paulo César de Carvalho  
10 (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia), Maria da  
11 Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania  
12 - INECC), João de Almeida (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de  
13 Minas - ADEFOM), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Suplente - Polícia  
14 Militar/MG), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora  
15 Conceição), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS - Conselho  
16 Regional de Serviço Social), Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil),  
17 Gláucia Brandão (Titular - Assembléia Legislativa), Elias Oliveira Soares  
18 (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), João Alves  
19 Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Dov Rosenmann (Suplente -  
20 Fundo Cristão para Crianças), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das  
21 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais  
22 - SINIBREF/MG), Mariluce Gelais Filogonio de Souza (Titular - UBEE -  
23 Crensendo), Juliana Marques Resende (Suplente - Sindicato dos  
24 Psicólogos/MG - aguarda nomeação e posse). Presente ainda, Maria de Lurdes  
25 Santa Gema - Promotora da Infância e Juventude de Belo Horizonte.  
26 **Justificada a ausência:** Clarice de Oliveira Borges Ferreira (Titular -  
27 SEPLAG), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de  
28 Reabilitação), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da  
29 Educação), Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha (Suplente - SEDESE), Ronaldo  
30 Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Guilherme Rodrigues  
31 Oliveira (Suplente - Secretaria Defesa Social), Antonio Pereira Kbça da Silva  
32 Filho (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,  
33 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG),  
34 Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento Cultural Negro de  
35 Manhuaçu), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular - Associação Papa  
36 João XXIII no Brasil), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia  
37 Civil), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado  
38 Fazenda). **Ausentes:** Wellington Carlos Alves (Titular - Axé Criança), Ricardo  
39 Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social - Proreis),  
40 André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Mirian  
41 Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Fernando  
42 Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Cleverson Natal de  
43 Oliveira (Titular - PMMG). O **Presidente** do CEDCA/MG, Ananias Neves  
44 Ferreira abriu a reunião plenária cumprimentando a todos e solicitando ao  
45 Secretário Executivo que conferisse o quorum, com a leitura dos nomes de

46 todos os Conselheiros titulares e suplentes. Ao ser constatada a ausência de  
47 titulares, os suplentes presentes foram automaticamente convocados a tomar  
48 assento à mesa. Na sequência passou-se ao primeiro ponto da pauta,  
49 aprovação das atas das plenárias anteriores: 222ª reunião plenária (realizada  
50 dia 25/02/10 e continuação 09/03/10); 223ª reunião plenária (realizada em  
51 10/05/10); 224ª e 225ª (realizadas em 20/05/10). Neste instante o Conselheiro  
52 **Ricardo Augusto Zadra** interveio para perguntar se a ata da plenária de  
53 novembro e dezembro também seria objeto de aprovação. O **Presidente**  
54 respondeu que a de novembro, como já havia informado na reunião anterior, já  
55 foi aprovada em plenária e passada no livro, já a de dezembro poderá sofrer  
56 alteração, pois, não foi aprovada em plenária. Na oportunidade **Ricardo**  
57 **Augusto Zadra** solicitou que fosse feita alteração em sua fala na ata de  
58 dezembro de 2009, na linha 330 substituindo a palavra “sugerindo” para  
59 “perguntando”. Logo após, a **ata da 221ª** reunião plenária do CEDCA/MG  
60 realizada em 17 de dezembro de 2009 foi colocada em votação e **aprovada**,  
61 com 9 votos a favor e 4 abstenções. Logo após o Presidente passou à  
62 apreciação das atas das plenárias realizadas em 2010, começando pela ata da  
63 **222ª** reunião plenária, que, segundo ele foi a que causou certa polêmica,  
64 sugerindo naquele momento proposta de alteração para constar do final do  
65 documento, na linha nº352. O texto proposto pelo Presidente foi lido e acatado  
66 por todos, e passará a constar do texto. Ainda nesta ata foi solicitada alteração  
67 na linha nº341, pela Conselheira Andréia Barreto, sugerindo a supressão da  
68 palavra “lembrou” por “formulou questão de ordem”. Assim sendo, após tais  
69 alterações a referida ata foi colocada em votação e **aprovada** pela  
70 unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida foi apresentada a ata da  
71 **223ª** reunião plenária que sofreu duas alterações, a primeira sugerida pela  
72 Conselheira **Maria Margareth Pereira** na linha, nº122, ao invés de “creches”  
73 deve constar a palavra “abrigos”. A outra alteração foi na linha 249, sendo  
74 sugerida a inclusão da frase: “Após esclarecimentos da Presidente interina”,  
75 antes de começar o próximo assunto na linha nº250. Para finalizar as  
76 alterações nesta ata da 223ª reunião plenária, foi sugerido pelo Presidente, na  
77 linha 329, que constasse depois de 17 votos favoráveis, a palavra “unânime  
78 dos presentes”. Esta ata foi colocada em votação e **aprovada** com  
79 unanimidade dos presentes. O próximo documento, a ata da **224ª** reunião  
80 plenária sofreu apenas uma alteração, feita pelo Presidente, **Ananias Neves**  
81 **Ferreira** na linha 84, que ficou com a seguinte redação: “tendo sido eliminada a  
82 motivação da abstenção à sua candidatura”. Feito isto, a referida ata foi  
83 colocada em votação e **aprovada** pela unanimidade dos presentes. A ata da  
84 **225ª** reunião plenária também foi aprovada por 15 votos a favor e 01 abstenção  
85 (conselheiro Dov Rosenmann). Neste instante, o Conselheiro **José Ismar da**  
86 **Costa** pediu a palavra para solicitar que seu nome seja registrado  
87 corretamente em todos os documentos do CEDCA/MG, pois, tendo sido  
88 chamado indevidamente de José Ismar da Silva desde que chegou ao  
89 Conselho. Proposta acatada. Em seguida, o Presidente solicitou que se fizesse  
90 uma rodada de apresentações entre os convidados presentes na plenária. A  
91 Conselheira Gláucia Brandão pediu licença para sair, tendo em vista agenda de  
92 trabalho na Assembléia Legislativa. Logo após, o Presidente passou ao  
93 segundo ponto da pauta: **Retirada projetos de CAC’s** que ficaram pendentes  
94 da última reunião plenária, os processos de nº06/10 e 21/10. O Presidente  
95 concedeu a palavra a **Ricardo Augusto Zadra**, que informou que a Comissão

96 de Orçamento e Finanças se reuniu ontem à tarde, tendo apreciado esses dois  
97 processos que ficaram pendentes da última reunião plenária. Quanto ao projeto  
98 de retirada **06/10 - Comunidade Viva** - proponente: Cooperação para o  
99 Desenvolvimento e Morada Humana, faltava apenas o CAGEC, e tendo sido  
100 entregue o documento, o projeto está apto para deliberação nesta plenária. O  
101 projeto supramencionado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade  
102 dos Conselheiros presentes. Na sequência, antes da leitura do próximo  
103 parecer, a Conselheira **Mariluce Gelais Filogonio** informou que a Comissão  
104 de Políticas Públicas até aquela data estava com seu funcionamento  
105 comprometido, tendo em vista ainda não ter sido escolhida a sua coordenação.  
106 Logo após passou à relatoria do projeto de retirada **nº21/10 - Centro Solidário**  
107 **de Educação Infantil “Município de Taiobeiras”**, proponente: Prefeitura  
108 Municipal de Taiobeiras (alteração partícipe - Serviço Voluntário de Assistência  
109 Social - SERVAS), com parecer elaborado pelas Conselheiras Cláudia Souza  
110 Barbosa Garcias e Mariluce Gelais Filogonio, que procedeu a leitura do parecer  
111 favorável da Comissão de Políticas Públicas em seu inteiro teor. Na  
112 oportunidade, Ricardo Augusto Zadra pediu a palavra para proceder à leitura  
113 do parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças para  
114 conhecimento dos demais Conselheiros em seu inteiro teor. O **Presidente**  
115 informou que ao ser sanada a pendência, o processo estava habilitado para  
116 votação. Que o parecer jurídico da SEDESE serviu como subsidio na análise  
117 desse processo e emissão dos pareceres das Comissões Temáticas, que ora  
118 são submetidos ao plenário para aprovação. O referido projeto foi colocado em  
119 **votação e aprovado** com 11 votos a favor e 4 abstenções (Ricardo Zadra, Dov  
120 Rosenmann, Andréia Barreto e José Ismar Costa). Na sequência, o Presidente,  
121 procedeu à leitura da **Nota Jurídica da Advocacia-Geral do Estado - AGE,**  
122 **nº2357**, de 16/06/2010, assinada pelo Procurador do Estado, Dr. Érico  
123 Andrade, e aprovada pelo Procurador Chefe da consultoria jurídica, Sérgio  
124 Pessoa Castro, que trata do assunto: “Eleições de 2010. Fundo no âmbito da  
125 legislação da criança e adolescente. Repasse de bens, valores e serviços por  
126 parte do Estado a entidades privadas sem fins lucrativos para aplicação em  
127 ações de saúde. Exame à luz do art. 73, §§ 10 e 11, da Lei 9.504/97”. Cópia do  
128 referido documento (5 páginas) foi distribuído a todos os Conselheiros para que  
129 acompanhassem a leitura com o Presidente. Terminada a leitura, **Ananias**  
130 **Neves Ferreira** esclareceu alguns pontos da Nota Jurídica, ressaltando que  
131 apesar da vedação do repasse de recurso no período eleitoral, ele  
132 pessoalmente, e o CEDCA/MG fizeram tudo o que estava ao alcance para que  
133 os projetos pudessem ser conveniados e pagos. Informou que todos os  
134 processos foram remetidos à Superintendência de Planos e Projetos  
135 Específicos da SEDESE - SUPPE, para conveniamento, que será avaliado  
136 caso a caso, de forma a possibilitar o pagamento daqueles que se enquadram  
137 nas condições elencadas na Nota Jurídica. Falou da dificuldade desses  
138 projetos serem pagos, tendo em vista a suspensão a partir de 01/01/2010, até  
139 o término do ano, toda “distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios que  
140 não se enquadram nas exceções legais da Lei 9.504/97, quais sejam,  
141 atendimento a situações de urgência, calamidade pública ou para dar  
142 sequência a programas sociais autorizados em lei e já em execução  
143 orçamentária no exercício anterior”. Ainda que: “deve ser tratada com atenção  
144 especial as hipóteses de convênio entre o Estado e entidades privadas, quando  
145 o convênio preveja contrapartida, pois, mesmo em tais casos, quando, por

146 exemplo, a contrapartida do ente privado for muito reduzida, pode haver  
147 infringência ao art.73, § 10, da Lei 9.504/97, em razão de se configurar a  
148 situação como doação dissimulada sob a forma jurídica convênio” (Nota  
149 Jurídica 1.723, de 22/07/08)”. O Presidente informou que de posse dessa  
150 decisão, a SEDESE vai esbarrar em impedimento legal para pagar as retiradas,  
151 mas, como já disse, tudo vai ser analisado caso a caso, ressaltando que o não  
152 pode acontecer é a infância ficar prejudicada a cada dois anos, à mercê da  
153 legislação eleitoral e entende que os Conselhos de Direitos da Criança e do  
154 Adolescente devem lutar para modificar a legislação eleitoral para garantir os  
155 repasses para a infância, de forma a cumprir a prioridade absoluta  
156 constitucional. As pessoas pode até fazer a renúncia fiscal, disse ele, mas o  
157 Conselho não pode repassar às Entidades mediante pagamento dos projetos  
158 em ano eleitoral. **José Ismar da Costa** disse fazia das palavras do Presidente  
159 as suas palavras, acrescentando que o artigo citado na Nota Jurídica fere outro  
160 dispositivo legal, na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), do princípio da  
161 continuidade e da permanência. Cabendo ao CEDCA/MG a luta e a  
162 provocação em nível nacional, demonstrando que o controle fica na  
163 Constituição, cabendo ao Supremo analisar e julgar o mérito da questão.  
164 Finalizou ressaltando que não se pode prejudicar as entidades e diretamente  
165 os usuários que dela dependem, é um legalismo exacerbado e quem perde são  
166 as pessoas atendidas, que não tem como sobreviver à essa situação. Na  
167 sequência, o Conselheiro **Dov Rosenmann** pediu a palavra, levantando uma  
168 questão de ordem referente ao projeto nº21/2010, objeto de votação e  
169 aprovação há instantes nesta plenária. O Conselheiro falou da inobservância  
170 da falta do projeto descritivo no parecer ao referido projeto. Neste instante,  
171 **Ricardo Augusto Zadra** pediu o retorno do projeto para verificar a questão,  
172 considerando tratar-se de elemento essencial à análise e aprovação do projeto.  
173 Ananias Neves Ferreira pediu os Conselheiros que fosse mais concisos na  
174 análise das matérias antes do momento da votação, levantando todas as  
175 questões que julgarem necessárias, e não depois de votada a matéria. Depois  
176 de breve discussão para avaliar se haveria ou não nova votação, foi localizado  
177 pela Secretaria Executiva o processo do CAC original, nº158/08, de  
178 R\$5.000.000,00 em que constava o Projeto Descritivo comum a todos os  
179 processos de retirada, que inclui este ora tratado. O **Presidente** argumentou  
180 que se trata de matéria vencida, mas a discussão é sempre enriquecedora do  
181 processo de análise, ressaltando a importância da Comissão de Legislação e  
182 Atos Normativos, que precisa começar a trabalhar na regulamentação dessas  
183 retiradas parciais, considerando que todos os elementos são fundamentais.  
184 **Ricardo Augusto Zadra** argumentou que o seu procedimento é sempre o  
185 mesmo, tanto na Comissão quanto na plenária, só que na COF é sempre voto  
186 vencido, apesar de ter posicionamento contrário a determinado projeto, ele  
187 assina os pareceres como Coordenador. E verificando o processo nº158/08  
188 (CAC original), nas folhas 40 a 51, consta realmente o projeto descritivo que  
189 vale para todos, mas que gostaria de deixar registrado em ata, de que não  
190 existe projeto descritivo no projeto de retirada parcial aprovado nesta plenária  
191 (nº21/2010). Finalizado este assunto, passou-se ao próximo ponto da pauta:  
192 **Escolha dos membros dos Grupos de Trabalho.** As indicações começaram  
193 pelo Grupo de monitoramento ao **Plano Estadual de Promoção, Proteção e**  
194 **Defesa do Direito da Criança e o Adolescente à Convivência Familiar e**  
195 **Comunitária.** Essa escolha gerou discussão, pois, não se sabia com exatidão

196 quais as entidades já compõe o grupo que elaborou este Plano e quantas  
197 seriam indicadas em plenária para o grupo de monitoramento, sendo lida  
198 naquele instante a Resolução nº25/2009, que regula seu monitoramento. O  
199 Conselheiro Ivan Ferreira da Silva informou que o Plano foi construído com o  
200 subsídio das pessoas e entidades que compõe o GT mineiro pró-convivência  
201 familiar e comunitário, todos integrantes da rede de atendimento e do sistema  
202 de garantia de direitos de crianças e adolescentes citando como exemplo, o  
203 CEAS, o CEDCA/MG, o Ministério Público, a SEDESE, a Secretaria de Estado  
204 da Saúde, Secretaria de Estado da Educação, Fórum de Abrigos, dentre  
205 outros, totalizando cerca de 20 representações. A sugestão é que esse grupo  
206 se transforme numa Comissão e passe a monitorar o Plano Estadual, que o  
207 Grupo previsto na Resolução publicada juntamente com Plano. Informou que o  
208 GT Mineiro já passa por uma fase de transição, sendo discutida em suas  
209 reuniões, a possibilidade de tornar-se um grupo de monitoramento. O  
210 **Presidente** do CEDCA/MG, argumentou que mesmo com o GT Mineiro  
211 composto e se reunindo, é necessário que se defina primeiro o quantitativo de  
212 pessoas do CEDCA/MG para compô-lo, ou mesmo incorporá-lo. Na  
213 oportunidade propôs que fosse feito um **levantamento** de **todas** essas  
214 **Entidades**. O Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** informou que é pauta da  
215 próxima reunião do GT Mineiro a discussão desse processo de transição à luz  
216 da Resolução do Plano, sendo que outros Conselhos que a integram também  
217 estarão verificando suas Comissões. Sugeriu que o CEDCA/MG incorpore a  
218 condução do GT, assumindo a coordenação desse trabalho que a SEDESE  
219 vem fazendo. O assunto foi objeto de discussão por algum tempo e depois  
220 acordado o seguinte **encaminhamento**: Que os Conselheiros do CEDCA/MG  
221 que já compõe o GT (mesmo que representando outras Entidades, como no  
222 caso do Conselheiro José Ismar da Costa, que também é Conselheiro do  
223 CEAS), integrem o Grupo do CEDCA/MG. Assim sendo, após votação, foi  
224 aprovada pela unanimidade dos presentes, a definição dos nomes dos  
225 seguintes Conselheiros, que já participam das reuniões do GT Mineiro por suas  
226 Instituições, para colher subsídios, informações acerca do assunto, para  
227 decisão final em plenária: **José Ismar da Costa, Ananias Neves Ferreira,**  
228 **Mariluce Gelais Filogonio, Ivan Ferreira da Silva**. Na sequência, o  
229 **Presidente** falou que esses Conselheiros se reunirão com os integrantes do  
230 GT Mineiro e trarão um posicionamento no plenário deste CEDCA/MG, sendo  
231 informado que semana que vem está prevista uma reunião deste grupo. Logo  
232 após, passou-se ao próximo ponto de pauta, indicação dos integrantes do  
233 **Grupo de Comunicação**, sendo indicados os Conselheiros que se seguem:  
234 **Paulo César Carvalho, Juliana Marques Resende, Andréia Cristina**  
235 **Barreto, Cláudia Barbosa Garcias, Ricardo Augusto Zadra**. Após a  
236 indicação, os nomes dos Conselheiros indicados foram colocados em votação  
237 e aprovado pela unanimidade dos presentes. O Conselheiro Ricardo Augusto  
238 Zadra, foi o único Conselheiro da gestão passada que integra este grupo,  
239 sendo informado pela Presidente, que o referido Conselheiro era o  
240 Coordenador do Grupo. **Ricardo Augusto Zadra** informou que o CEDCA/MG  
241 começou este trabalho na área de comunicação em 2007, mas que não se  
242 consolidou na forma de um Plano Estadual, na ocasião. Foi informado em  
243 seguida que outra iniciativa aconteceu, só que no ano de 2009, em parceria  
244 estabelecida com o IGS (Instituto de Governança Social), que trabalhou junto à  
245 todos os Conselhos Estaduais de Políticas Públicas na elaboração de seus

246 Planos de Comunicação. Ainda que, o Plano de Comunicação do CEDCA/MG  
247 está concluído, houve uma apresentação em plenária que o aprovou e agora  
248 se deve partir para sua implementação. De volta com a palavra, **Ricardo**  
249 **Augusto Zadra** ressaltou a importância em se contratar um profissional na  
250 área de comunicação, ou mesmo um estagiário, uma vez que, existem  
251 determinadas ações no Plano que só poderão ser desempenhadas por alguém  
252 com esse perfil, citando a elaboração de matérias para o site ou mesmo  
253 periódicos informativos. Na oportunidade, **Maressa da Silva Miranda** falou da  
254 enorme quantidade de e-mails do CEDCA/MG que recebe diariamente, o que  
255 acaba por dificultar a abertura daquele que realmente são importantes, como  
256 convocação para reuniões e documentos para leitura prévia. Sugeriu que fosse  
257 feito um filtro antes do envio dos e-mails' ou mesmo escolher um dia na  
258 semana para encaminhá-los. Na sequência foi proposto pelo Conselheiro Dov  
259 Rosenmann inversão de pauta, tratar da escolha dos Conselheiros para  
260 compor o Grupo de Monitoramento do Planejamento Estratégico no momento  
261 que se segue, ao invés dos itens que figuram na pauta antes dele. O  
262 **Presidente** disse que a questão de ordem era pertinente dada à importância  
263 do monitoramento do Planejamento Estratégico, contudo, gostaria de poder  
264 escolher todas as representações constantes da pauta de hoje, solicitando aos  
265 Conselheiros que permanecessem no plenário até o final, assegurando o  
266 quorum das votações. O Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** pediu a palavra  
267 para comunicar que gostaria de passar a integrar a Comissão de Políticas  
268 Públicas e a Conselheira **Aleth Barone Costa** passaria a compor a Comissão  
269 de Orçamento e Finanças, sem ferir a paridade. A **substituição** foi colocada  
270 em votação e **aprovada** pela unanimidade dos presentes. Neste momento  
271 ficou definido que a reunião se estenderia até às 13h sem intervalo para o  
272 almoço, possibilitando que todos ficassem até o fim da pauta deliberativa de  
273 hoje, bem como a inversão da pauta para escolha do **Grupo de**  
274 **Monitoramento do Planejamento Estratégico**, que ficou com a seguinte  
275 representação: Pela Comissão de Orçamento e Finanças: Conselheira **Aleth**  
276 **Barone Costa** (SEDESE), pela Comissão de Políticas Públicas: **Ricardo Luiz**  
277 **Amorim G. Foureaux**; pela Comissão de Medidas Sócioeducativas: **Maria**  
278 **Consolação Faria**; pela Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e  
279 Tutelares: **Andréia Cristina Barreto**. A composição deste grupo foi colocada  
280 em votação e **aprovada** de forma unânime pelos presentes. Na sequência foi  
281 informado que também compõe este Grupo de Monitoramento do  
282 Planejamento Estratégico, os integrantes da Mesa Diretora, o Secretário  
283 Executivo e um Técnico, ficando composta com todos esses integrantes. A  
284 seguir foi composto o **Grupo de Legislação e Atos Normativos**. Neste  
285 instante, Ananias Neves Ferreira falou da importância desse grupo, que em seu  
286 entendimento deveria figurar como mais uma Comissão do CEDCA/MG,  
287 seguindo os ditames regimentais, sendo obedecida a paridade na composição.  
288 Solicitou que esta fala constasse da ata, de forma a registrar a criação dessa  
289 Comissão extraordinária, desde já, colocando seu nome a disposição para  
290 participar dos trabalhos. Diante do exposto ficou assim composta a **Comissão**  
291 **Temática de Legislação e Atos Normativos**: **José Ismar da Costa**  
292 (sociedade civil), **Maria Margareth Pereira** (sociedade civil), **Ananias Neves**  
293 **Ferreira** (sociedade civil), **Maressa da Silva Miranda** (governamental),  
294 **Ricardo Augusto Zadra** (governamental), **Ivan Ferreira da Silva**  
295 (governamental). Esta **composição** foi colocada em votação e **aprovada** pela

296 unanimidade dos presentes. Logo após, o Presidente sugeriu que também  
297 participe das reuniões da nova Comissão, os coordenadores de Comissão ou  
298 um membro da Comissão, naquelas em que a coordenação ainda não ficou  
299 definida que se indique um Conselheiro para participar das reuniões. Assim  
300 sendo, pela Comissão de Políticas Públicas, a Conselheira Mariluce Gelais  
301 Filogonio participará, pela Comissão de Medidas Sócioeducativas, Maria da  
302 Consolação Faria, as outras duas Comissões indicarão seus nomes  
303 posteriormente. A seguir passou-se ao próximo ponto da pauta: **Escolha dos**  
304 **membros do Comitê do Semi-árido Mineiro.** Para essa representação foram  
305 indicados: O Conselheiro **João Alves Crisóstomo** como titular e a Conselheira  
306 **Maria Aparecida Santos Queiroz** como suplente. Houve votação e aprovação  
307 da indicação por unanimidade dos presentes. O próximo ponto de pauta,  
308 **designação** para as **representações externas** foi apresentado aos  
309 Conselheiros. Para o **FEVCAMG** (Fórum Interinstitucional de Enfrentamento a  
310 Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e  
311 Adolescentes do Estado de Minas Gerais) foi indicada a Conselheira **Maria**  
312 **Olívia Braga Melo.** Para o **PPCAM** (Programa Proteção Adolescente  
313 Ameaçado Morte), foi indicada a Conselheira **Andréia Aparecida Cunha**  
314 **Soares.** Como ela não estava presente na reunião, a Conselheira Olívia Braga  
315 Melo ligou para ela e confirmou sua aceitação para essa representação. Para o  
316 **Fórum Mineiro de Saúde Mental** foram indicadas as Conselheiras **Cláudia**  
317 **Barbosa Garcias** como titular e **Juliana Marques Resende** como suplente. Na  
318 sequência, foram indicados e referendados mediante votação unânime dos  
319 presentes, os nomes dos Conselheiros representantes para o Programa  
320 **Poupança Jovem**, são eles: **José Ismar da Costa** como titular e **Elias**  
321 **Oliveira Soares** como suplente. Já o **FECTIPA** (Fórum Erradicação Trabalho  
322 Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente), e o **Grupo Gestor**  
323 **monitoramento das Denúncias de Abuso e Exploração de Crianças e**  
324 **Adolescentes (Disque Direitos Humanos e Disque 100),** ficaram para  
325 definição na próxima plenária. Finalizando este assunto das representações, a  
326 Conselheira **Andréia Cristina Barreto** informou que já saiu publicado no jornal  
327 Minas Gerais sua indicação, e da Conselheira **Maria Margareth Pereira**  
328 (suplente) como representantes no **Comitê Gestor Estadual de Políticas de**  
329 **Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.** Neste instante,  
330 **Maressa da Silva Miranda** falou rapidamente do que vem a ser esse Grupo  
331 Gestor das denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e  
332 adolescentes (disque direitos humanos), da importância apuração após o  
333 recebimento da denúncia no disque, pois, não basta receber e distribuir aos  
334 órgãos competentes (Ministério Público e outros), mas acompanhar a apuração  
335 dos casos. Já caminhando para o final da reunião, o **Presidente** passou para o  
336 último ponto da pauta: **Informes.** Foi informado pela Conselheira **Maressa da**  
337 **Silva Miranda,** a realização do **Seminário Nacional sobre a Gestão de**  
338 **Fundos para a Infância e Adolescência,** um debate Técnico e Político do  
339 Plano Decenal para Criança e o Adolescente, que acontecerá nos dias 05 e  
340 06/07/2010. Que os organizadores do Seminário entrarão em contato com o  
341 CEDCA/MG para maiores informações e viabilizar a participação dos  
342 Conselheiros. Outro evento informado foi o convite da Subsecretaria de Direitos  
343 Humanos / Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
344 CONANDA, para evento para discussão da gestão dos Fundos para a Infância  
345 e Adolescência, em Brasília, com vaga para um Conselheiro e um Técnico.

346 Inicialmente, a Conselheira **Aleth Barone Costa** foi indicada para participar.  
347 Contudo, o Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** interveio para informar que  
348 esse convite não havia passado pela COF e que gostaria de socializar (por e-  
349 mail) com os demais Conselheiros da Comissão, para verificar se gostariam de  
350 participar. Diante do exposto foi solicitado que a Secretaria Executiva fizesse  
351 essa consulta entre os Conselheiros da Comissão de Orçamento e Finanças,  
352 em caráter de urgência, para definição “ad referendum da plenária” do  
353 representante para o referido Seminário. Na sequência, o Conselheiro **Ivan**  
354 **Ferreira da Silva** informou a realização de Encontro promovido pelo Ministério  
355 de Desenvolvimento Social, para discussão do “Sistema Sócioeducativo”, na  
356 região Sudeste, que acontecerá de 27 a 29/07/2011, no **Hotel Tauá**. O  
357 Conselheiro solicitou que a indicação fosse feita ainda nesta reunião plenária,  
358 pois, o prazo de inscrição está encerrando. Também falou da importância da  
359 discussão das medidas sócioeducativas em meio aberto dentro da política do  
360 SUAS, bem como, do processo de expansão dos CREAS. A Conselheira **Maria**  
361 **Margareth Pereira** informou que essa discussão já foi iniciada na Comissão de  
362 Medidas Sócioeducativas, e a Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do  
363 Adolescente em Minas Gerais, na pessoa da sua Secretária Executiva, Maria  
364 Alice da Silva, solicitou espaço na próxima plenária para fazer apresentação  
365 sobre essa temática. O **Presidente** respaldou a iniciativa da apresentação e  
366 ressaltou a importância do diálogo com o Conselho de Assistência Social -  
367 CEAS. Foi indicada para participar desse Encontro, a Conselheira **Maria da**  
368 **Consolação Faria**, sendo aprovada mediante votação pela unanimidade dos  
369 presentes. Neste instante, a Secretaria Executiva da Frente de Defesa, Maria  
370 Alice da Silva, pediu a palavra para passar alguns informes de eventos.  
371 Realização do Seminário Pró-Conselho, no Minas Centro, nos dias 17 e 18/08.  
372 Seminário Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum  
373 DCA, dias 26 e 27/07, no Rio de Janeiro. Ainda que no dia 23/06, de 8 às 13h,  
374 na Escola do Legislativo/Belo Horizonte, a Frente de Defesa promoverá  
375 oficinas de trabalho para construção e apresentação de documento em que  
376 serão pautadas prioridades na plataforma eleitoral dos candidatos para a área  
377 da criança e do adolescente. A seguir, o Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**  
378 pediu a palavra para solicitar que constasse das próximas reuniões plenárias  
379 ponto de pauta específico para o relato das Comissões Temáticas. O pedido foi  
380 registrado pela Presidência e acatado para as próximas plenárias. Na  
381 sequência, o Presidente informou que esteve visitando, juntamente com Maria  
382 Alice da Silva (Frente de Defesa), o Centro de Internação Provisória - CEIP /  
383 Dom Bosco. O relatório escrito da visita à referida unidade foi feito por Sra.  
384 Maria Alice e está a disposição dos Conselheiros. O ponto de conflito que ainda  
385 persiste no Centro Sócioeducativo é a questão da superlotação. Outra questão  
386 verificada é o fato do assistente técnico jurídico da unidade ser um biólogo e  
387 não alguém com formação na área e aptidão para defesa técnica-jurídica dos  
388 adolescentes. Disse que não nos parece adequado esse profissional atuar  
389 neste cargo, mas ao que parece, o edital do concurso não exigiu formação  
390 específica, mas qualquer curso superior. Finalizou dizendo que a defesa do  
391 adolescente é uma questão técnica e um direito dos adolescentes. Sem  
392 nenhum assunto mais a tratar, a reunião foi encerrada às 13h e 30 min, sendo  
393 lavrada a presente ata, que se for aprovada, será assinada pelos Conselheiros  
394 presentes à reunião.  
395 Belo Horizonte, 23 de junho de 2010.